



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da**
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 12h, reuniu-se,
4 na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão
5 de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana
8 Cristina Severi, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Maria
9 Hemília Fonseca, e do Representante Discente, Hugo Rezende Henriques. O
10 Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1.**
11 **Comunicados do Senhor Presidente: a) Andamento do processo**
12 **seletivo.** O Sr. Presidente informou que a prova escrita havia transcorrido
13 normalmente, com 143 candidatos presentes e 25 ausentes. Disse que não
14 havia ocorrências a relatar e que dois dos candidatos sabatistas haviam feito a
15 prova, depois de ficarem confinados até o pôr do sol. Comentou que alguns
16 candidatos elogiaram a prova, segundo os quais as questões foram bem
17 formuladas e refletiram o que foi indicado no edital. Admitiu que o Programa
18 havia se empenhado na elaboração da prova e concluiu que este respeito
19 pelos candidatos é fundamental. **2. Palavra aos Membros:** O Sr. Presidente
20 abriu a palavra aos membros. A Profa. Flavia informou que a CAPES havia
21 publicado uma portaria no mês de dezembro, modificando bruscamente a
22 classificação das categorias de docentes. Disse que outras questões,
23 decorrentes dessa modificação, ainda seriam discutidas pelo Conselho Técnico-



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 Científico da Educação Superior (CTC-ES/CAPES), que reúne as 48 áreas de
25 avaliação de programas de pós-graduação. Quanto à reunião de
26 coordenadores, da qual participou como representante do Programa, relatou
27 que um dos pontos salientados foi o número máximo de oito orientandos que
28 cada orientador pode ter, o que é um problema na USP, que estabelece limite
29 maior. Com relação à produção científica, esclareceu que a área do Direito tem
30 uma peculiaridade e que, nos casos de duplo ou triplo vínculo dos docentes do
31 corpo permanente dos programas, a pontuação ainda será contada para todos
32 os programas envolvidos, de forma completa. Outra novidade do Documento
33 de Área da CAPES para o Direito é que haverá Qualis-Periódicos, Qualis-Livros
34 e Qualis-Eventos. Falou sobre a Portaria 174/2014 – CAPES, que faz a divisão
35 das categorias de docentes em: Professor Permanente, Professor Visitante (de
36 outra instituição e com acordo/convênio formal entre as instituições) e
37 Professor Colaborador. Ressaltou que os professores das categorias Visitante e
38 Colaborador devem ter participação sistemática em projetos de pesquisa e/ou
39 atividades de ensino e/ou orientação, mas que sua produção não conta para o
40 Programa. Destacou que a categoria de Colaborador não requer vínculo com a
41 instituição, mas encontra problemas na USP, pois a CAPES permite que o
42 docente realize apenas uma das atividades citadas, porém a Universidade não
43 permite que ele apenas oriente. Para a USP, esta seria uma outra categoria, a
44 de orientador específico, que já não existe para a CAPES. Explicou que a
45 CAPES está propondo que pelo menos 70% do corpo docente permanente se
46 dediquem exclusivamente ao programa (pelo menos 20 horas semanais). Os



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 outros 30%, incluindo os docentes de duplo e triplo vínculo, poderão cumprir
48 10 horas semanais, no mínimo, em cada programa a que estejam vinculados,
49 desde que não ultrapassem o limite máximo de 40 horas na soma de todos os
50 programas. Neste caso, a responsabilidade de fazer a divisão das horas
51 dedicadas a cada programa caberá aos respectivos coordenadores dos
52 programas. Explicou que a possibilidade de triplo vínculo é uma inovação.
53 Quanto aos limites para a dedicação dos docentes, se aprovados pelo CTC-ES,
54 deverá haver a possibilidade de exceção aos professores do regime RTC, caso
55 contrário estes precisarão ser enquadrados nos 30% com 10 horas de
56 dedicação à pós-graduação, uma vez que sua carga horária total na instituição
57 não pode ultrapassar as 24 horas semanais estabelecidas para o regime. No
58 caso da FDRP, afirmou que 70% do corpo docente do Programa já são
59 compostos por docentes em RDIDP e que os docentes de duplo vínculo e RTC
60 compõem os outros 30%, não havendo problema, por enquanto. Acrescentou
61 que várias áreas são contra a proposta, mas que ela atende à demanda de
62 outras tantas, que são maioria no CTC-ES. Disse, também, que o Qualis irá
63 mudar, visando ao aumento da pontuação de alguns periódicos e,
64 consequentemente, dos programas de pós-graduação. Alertou que o CTC-ES
65 não quer que os livros e capítulos de livros sejam pontuados, inclusive na área
66 do Direito. Desse modo, os periódicos com fator de impacto serão o alvo para
67 os pesquisadores tentarem publicar seus trabalhos, como já ocorre em outras
68 áreas. Falou do Qualis-Eventos, que se dividirá em: Eventos Internacionais,
69 Eventos de abrangência Nacional ou Internacional, Eventos Nacionais



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

70 consolidados e Eventos Nacionais ou regionais em consolidação. Esclareceu
71 que esta nova regra de eventos só contará para os eventos feitos a partir de
72 2015. Para ser avaliado, cada evento deverá ter tido pelo menos quatro
73 edições anteriores. Primeiro classifica-se o evento e depois os artigos
74 publicados em seus anais. Serão computados apenas os trabalhos completos,
75 portanto, resumo não conta. O Qualis-Livro dará uma classificação para esses
76 anais. Finalizada a apresentação da Profa. Flavia, o Prof. Guilherme tomou a
77 palavra para apresentar sugestões quanto ao edital do próximo processo
78 seletivo, a partir de discussões ocorridas na Congregação. A primeira questão,
79 com a qual ele não concorda, é ter uma etapa em que o orientador seleciona o
80 candidato. Os membros também compactuam com sua posição, afirmando
81 que isso seria um retrocesso. Continuando, o Prof. Guilherme disse acreditar
82 que a forma de seleção de candidatos usada pelo Programa é a ideal, pois tem
83 a objetividade como diferencial. Comentou que faria um levantamento
84 sistemático de como são feitos os processos seletivos em outros programas
85 para apresentar à Congregação. O Representante Discente disse que esse
86 vínculo na seleção de orientando-orientador ainda existe na USP. O Sr.
87 Presidente alertou que isso tem diminuído. A Profa. Flavia ponderou que esses
88 casos da USP dizem respeito a programas que ainda não adaptaram seus
89 editais ao Regimento de Pós-Graduação, o qual diz que não se pode fazer
90 entrevista, que o processo seletivo deve ser objetivo. O Prof. Guilherme trouxe
91 outro ponto, que também foi muito debatido na Congregação. Diz respeito à
92 bibliografia da prova, que, na opinião de vários colegas, não teria sido a mais



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

93 adequada e poderia evoluir. A Profa. Flavia disse que houve um avanço deste
94 edital em relação ao primeiro. Comentou que recebeu elogios dos candidatos
95 pelo fato de serem indicados livros que não são específicos da área do Direito,
96 mas que apresentam uma interface com a área. O Sr. Presidente disse que
97 ouviu de professores do Programa que seria necessário um adensamento de
98 juridicidade, conteúdos mais jurídicos, mas não necessariamente técnicos. A
99 Profa. Fabiana garantiu que todas as sugestões que fez têm embasamento na
100 teoria jurídica. A Profa. Flavia recordou que todos os professores foram
101 chamados a sugerir livros para a prova e que, dos títulos sugeridos, somente
102 uma das duas indicações do Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
103 foi retirada e as indicações do Prof. Luciano de Camargo Penteado, pois eram
104 livros muito dogmáticos e não tem sentido usar manuais dogmáticos para
105 selecionar alunos de mestrado. O Prof. Guilherme disse que viu o edital do
106 Doutorado em Economia da FEA-RP e que foram cobrados três livros, sendo
107 três manuais. O Representante Discente afirmou que não vê problemas em
108 pedir manuais, desde que as questões sejam bem feitas e adequadas ao nível
109 de exigência de um mestrado. Por outro lado, não faz sentido indicar um
110 manual específico de uma das áreas do Direito, se o Programa é tão amplo e
111 abrangente. A Profa. Fabiana defendeu a bibliografia utilizada pelo fato de as
112 linhas de pesquisa do Programa permitirem problemáticas de pesquisa
113 interdisciplinares. Citou seu próprio exemplo que, mesmo sendo Doutora em
114 Psicologia, é docente numa faculdade de Direito. Defendeu, assim, a
115 interdisciplinaridade já na prova de seleção, visto que o processo seletivo não



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

116 é exclusivo para bacharéis em Direito e que pessoas de outras áreas podem
117 trazer uma contribuição valiosa ao Programa. Sugeriu marcarem uma reunião
118 para discutirem a respeito dos livros e de outros aspectos do próximo edital. O
119 Prof. Guilherme retomou a palavra e foi ao terceiro ponto, a respeito de uma
120 ponderação feita pelo Prof. Thiago Marrara de Matos sobre as etapas
121 presenciais do processo seletivo. Segundo o docente, o Programa poderia dar
122 a opção aos candidatos de fazer a prova de proficiência da FUVEST também
123 em São Paulo, de modo que não precisassem se deslocar a Ribeirão Preto para
124 isso. A Profa. Flavia disse que, além dos vários certificados já previstos, como
125 TOEFL, DELE e Aliança Francesa, os candidatos podem fazer o exame da
126 FUVEST, sendo esta uma opção a mais. Assim, considerou que apenas no caso
127 de candidatos estrangeiros, o Programa precisará pensar melhor sobre esta
128 questão. Não havendo novas manifestações dos membros, o Sr. Presidente
129 deu prosseguimento à reunião. **Parte II – Ordem do Dia: 1. Para**
130 **referendar. 1.1. Apoio financeiro: 1.1.1. Compra de passagens aéreas**
131 **para a vinda da Profa. Clelia Iasevoli (Facoltà di Giurisprudenza**
132 **dell’Università degli Studi di Napoli Federico II) como convidada para**
133 **evento sobre a redução da idade penal e a corrupção, a ser realizado**
134 **na FDRP, sob responsabilidade do Prof. Associado Claudio do Prado**
135 **Amaral. Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.** O Prof.
136 Guilherme ressaltou que fez uma análise puramente de mérito e opinou
137 favoravelmente. O Representante Discente indagou sobre a cobrança de taxa
138 de inscrição, mas foi informado pela Profa. Flavia que será um evento aberto,



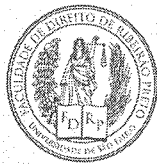
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

139 inclusive, tendo metade das despesas custeadas pela Direção da FDRP, uma
140 vez que também abrange a graduação. Referendado por unanimidade. **1.1.2.**
141 **Compra de passagens aéreas para a participação do Prof. Dr. Paulo**
142 **Eduardo Alves da Silva do evento "2015 Law and Society Associations**
143 **International Meeting", em Seattle-EUA. Relator: Prof. Dr. Guilherme**
144 **Adolfo dos Santos Mendes.** O relator ressaltou o mérito da solicitação,
145 justificando seu parecer favorável. Referendado por unanimidade. **1.2.**
146 **Análise de mérito da solicitação de apoio financeiro à FDRP para a**
147 **aluna Danielle Zoega Rosim participar do Congresso "Law and Society**
148 **Association - LSA", em Seattle-EUA, a requerimento do Prof.**
149 **Associado Luciano de Camargo Penteado. Relator: Prof. Dr. Gustavo**
150 **Assed Ferreira.** O Sr. Presidente explicou que, para a concessão de auxílio
151 financeiro pela Diretoria da FDRP a alunos, é preciso um parecer de mérito do
152 colegiado ao qual o aluno está vinculado. Explicou que, como relator, declarou
153 o mérito, porém limitou-se a isso, uma vez que não cabe a ele ou à CPG
154 opinar sobre a concessão. No entanto, alertou para a necessidade de serem
155 estabelecidos critérios para este tipo de concessão, que não deve ser feita na
156 forma "balcão". A Profa. Flavia afirmou que todos os alunos e orientadores
157 devem ser informados sobre a possibilidade de contar com tal auxílio da
158 Diretoria. Todos os membros concordaram com a regulamentação a partir do
159 estabelecimento de uma política para o pagamento de diárias nestes casos, de
160 forma que todos tenham as mesmas chances e possibilidades. Referendado
161 por unanimidade. **2. Liberação de apoio financeiro para compra de**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

162 **passagens aéreas e pagamento de diárias para a Profa. Dra. Flavia**
163 **Trentini participar do Congresso Americano de Direito Agrário, no**
164 **Panamá, de 15 a 17/07/2015. Relatora: Profa. Dra. Maria Hemília**
165 **Fonseca.** A Profa. Maria Hemília esclareceu que seu parecer foi, também, em
166 termos de mérito e que procurou se informar se havia disponibilidade de
167 recurso. Ressaltou que seu parecer procurou atender a três requisitos: dólar,
168 valor da diária e manutenção de 50% da verba total da pós-graduação para
169 realização de bancas. Sugeriu que, quando esse tipo de pedido for
170 encaminhado aos pareceristas, eles sejam informados previamente sobre a
171 disponibilidade para o atendimento, pois nem todo parecerista vai se informar
172 antes de fazer o parecer, o que poderá gerar problemas. A Profa. Flavia
173 explicou que tal evento é do padrão que ela organizou em 2014. E que, em
174 termos de América Latina, é o mais importante. Tinha duas linhas: agrária
175 (ligada aos conflitos) e a importância dos institutos de direito agrário no
176 desenvolvimento. As duas linhas são ligadas diretamente à linha de pesquisa
177 com a qual trabalha. Feitos os esclarecimentos, a solicitação foi aprovada por
178 unanimidade, com abstenção da interessada. **3. Estabelecimento de**
179 **política de bonificação para os professores que colaborarem nas**
180 **atividades do processo seletivo. Relatora: Profa. Dra. Flávia Trentini. O**
181 Sr. Presidente franqueou a palavra à relatora. A Profa. Flavia disse que o
182 Programa conta com um grupo de professores extremamente pequeno para
183 fazer as questões e corrigir as provas de seleção para o mestrado. Destacou
184 que este é um trabalho que precisa manter um bom padrão de qualidade e



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

185 seriedade. Sendo assim, sugeri uma bonificação de R\$ 1.000,00 (mil reais),
186 dentro do orçamento disponível, para cada docente que participar da
187 elaboração e correção das provas. Considerou que deveriam deixar esse valor
188 pré-aprovado, embora cada solicitação para uso do bônus deva passar por
189 análise de mérito. Concluiu que seria um tipo de estímulo à participação dos
190 professores. A Profa. Fabiana concordou, pois estando o bônus reservado, o
191 professor poderá utilizá-lo no momento em que precisar, sem o risco de o
192 recurso já ter sido usado em outros projetos também relevantes. O
193 Representante Discente sugeriu que se criasse um regramento mais detalhado
194 para utilização do dinheiro proveniente das inscrições, no sentido de reservar
195 uma parte para realização de congressos e palestras com convidados externos
196 nas disciplinas do Programa, uma parte para as bancas, caso os recursos do
197 PROAP não venham, e outra para participação dos professores em congressos,
198 publicação de artigos e traduções. Dessa forma, parte do montante poderia
199 ser dividida entre os professores que abriram vagas de orientação. A Profa.
200 Flavia discordou. Disse que o Programa está com pouquíssimas publicações,
201 portanto precisa fomentar a produção docente. Além disso, há professores
202 afastados ou em licença que poderão não abrir novas vagas de orientação.
203 Considerou que a ideia é boa, mas o Programa ainda não chegou a esse nível
204 de maturidade. O Representante Discente ponderou que vários professores
205 não têm conhecimento do recurso disponível, pois ele mesmo havia
206 comentado com alguns deles, causando-lhes surpresa. Outro exemplo citado
207 foi a variação observada entre os pareceres dos relatores sobre a concessão



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

208 de auxílio. A Profa. Flavia alegou que a informação é disponibilizada aos
209 relatores no momento de fazer o parecer, conforme relatado pela Profa. Maria
210 Hemília, que ligou e perguntou sobre o valor disponível. Concluiu que, neste
211 momento, o regramento sugerido pelo Representante Discente poderá impedir
212 que alguns professores tenham chances. Todos concordaram, aprovando a
213 aplicação da bonificação aos colaboradores a partir da edição de 2015 do
214 processo seletivo. **4. Definição do barema para pontuação do currículo**
215 **dos candidatos do processo seletivo.** O Sr. Presidente passou a palavra à
216 Profa. Fabiana para que apresentasse sua sugestão para o barema. A Profa.
217 Fabiana iniciou recomendando uma retificação do edital para inserir, nos itens
218 de avaliação do projeto de pesquisa, a palavra "até", deixando claros os
219 limites para cada quesito. O Sr. Presidente sugeriu que fosse divulgada apenas
220 uma deliberação, não sendo necessário publicar uma retificação no Diário
221 Oficial para este esclarecimento. A Profa. Fabiana explicou que esta medida
222 evitaria discrepância na atribuição dos pontos entre candidatos com mais ou
223 menos tempo na carreira acadêmica. Prosseguiu, justificando que, em sua
224 sugestão para pontuação do currículo, havia tentado valorizar a experiência
225 prévia em pesquisa dos candidatos. Apresentou, então, os itens, buscando
226 discutir cada um para estabelecimento dos limites. O barema aprovado foi o
227 seguinte: a) Experiência em pesquisa científica: até 4,0 pontos, sendo 2,0
228 pontos para cada ano de iniciação científica com bolsa, até o limite de 4,0
229 pontos; 1,0 ponto para cada ano de iniciação científica sem bolsa, até o limite
230 de 2,0 pontos; e 1,0 ponto para colaboração em pesquisa. b) Títulos de



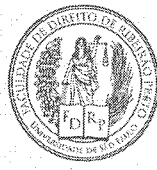
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

231 cursos: até 1,0 ponto, sendo 0,5 ponto para cada título, a partir do segundo
232 curso de Graduação; 0,25 ponto para cada título de Pós-Graduação *lato sensu*
233 e 1,0 ponto para Pós-Graduação *stricto sensu*. c) Práticas de magistério
234 superior: até 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto para cada semestre de magistério;
235 0,25 ponto para cada semestre de monitoria. d) Publicação de trabalhos
236 científicos: até 3,0 pontos, sendo 1,5 ponto por artigo em periódico indexado
237 no Qualis e 0,25 ponto, até o limite de 1,5 ponto, por artigo em periódico não
238 indexado no Qualis. e) Demais tipos de produção e atividades acadêmicas: até
239 1,0 ponto, sendo 0,25 ponto para cada atividade de participação em
240 congresso, apresentação de trabalho em congresso, entrevista em mídia e
241 participação em projeto de extensão. **5. Discussão sobre a realização de**
242 **reuniões de colegiados da USP por videoconferência.** O Sr. Presidente
243 explicou que havia recebido um ofício do Prof. Dr. Sérgio Kannebley Junior,
244 presidente da CPG da FEA-RP, solicitando apoio para o envio de consulta à
245 Comissão de Legislação e Recursos da USP quanto à possibilidade de
246 realização de reuniões dos colegiados por videoconferência. Considerando que
247 o tema interessa a todo o *Campus*, o docente sugere o envio de ofícios pelos
248 presidentes das comissões de pós-graduação e pelos diretores das unidades,
249 que corroborem a intenção de viabilizar a participação dos membros dos
250 colegiados de forma remota. A Profa. Flavia se posicionou contra. O Sr.
251 Presidente ponderou que não havia consenso sobre a questão e que aquilo
252 deveria ser discutido de outra maneira. Todos concordaram e decidiram não
253 enviar o ofício de apoio solicitado. **6. Definição de critérios para atribuição**



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

254 **de bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES.** A Profa. Flavia
255 pediu que o Representante Discente falasse sobre os critérios, visto que havia
256 discutido bastante a respeito com os alunos. O Representante Discente relatou
257 que, para além das bolsas já concedidas mesmo sem uma discussão prévia
258 com os alunos, tendo em vista a necessidade de rápida definição dos bolsistas,
259 a demanda mais recorrente é pelo critério socioeconômico. O Sr. Presidente
260 indagou se a questão do mérito seria excluída e como seria a
261 operacionalização. O Representante Discente explicou que, caso o aluno
262 ingressante tenha uma situação socioeconômica desfavorável reconhecida pela
263 Assistência Social da USP (SAS) na seleção para a moradia estudantil, ele
264 passará a ter prioridade na classificação para a bolsa. Na hipótese de haver
265 vários alunos na mesma condição, passaria a valer a classificação do processo
266 seletivo, ou seja, haveria uma análise combinada entre situação
267 socioeconômica e mérito pelo desempenho nas provas de seleção. O Sr.
268 Presidente indagou, ainda, sobre a hipótese de dois alunos terem situação
269 socioeconômica desfavorável e apenas um ser beneficiário da moradia. Nesse
270 caso, o aluno contemplado com a vaga na moradia conseguiria a bolsa e o
271 outro ficaria sem a vaga e sem a bolsa. A Profa. Fabiana cogitou que fosse
272 priorizado aquele que também tivesse contado com auxílio da USP na
273 graduação, mas, dada a dificuldade de operacionalização, reconheceu ser
274 inviável. Admitiu que também não adiantaria estabelecer critério
275 socioeconômico se a análise não for feita pela área de Assistência Social. O Sr.
276 Presidente concordou. A Profa. Maria Hemília sugeriu que usassem os termos



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

277 "sem vencimentos" ou "sem remuneração decorrente de atividade de qualquer
278 natureza", como faz a FAPESP. Enfatizou que o Programa de Demanda Social
279 da CAPES, apesar do nome, não é para resolver problemas socioeconômicos,
280 seu objetivo é fomentar a pós-graduação. Nesse sentido, opinou que a
281 questão socioeconômica não pode estar em primeiro lugar. Depois de
282 debaterem intensamente, ficou definido que o mérito será dado pela nota da
283 prova escrita mais a nota do projeto. Para ser contemplado, o aluno não
284 poderá ter remuneração decorrente de atividade de qualquer natureza. A cada
285 nova turma de ingressantes serão geradas listas separadas. No caso de
286 vacância das bolsas, estas serão concedidas subseqüentemente para alunos
287 de uma e de outra lista, começando pela mais antiga. Para manutenção do
288 benefício, o aluno deverá: cumprir todos os créditos no primeiro ano de
289 vigência da bolsa; realizar a qualificação, sendo aprovado no primeiro exame;
290 realizar o estágio do PAE pelo menos por um semestre. O bolsista deverá, no
291 prazo de três meses a partir da concessão da bolsa, submeter seu projeto de
292 pesquisa à FAPESP. **7. Aprovação dos critérios de classificação e do**
293 **edital do PAE para o 2º semestre de 2015.** A Profa. Flavia informou que a
294 Comissão Coordenadora do PAE - Programa de Aperfeiçoamento de Ensino
295 (CCPAE) da FDRP é formada por ela, a Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima,
296 representando a Comissão de Graduação (CG), e a mestrande Carolina Costa
297 de Aguiar. Informou que havia solicitado a indicação de suplente da CG devido
298 ao afastamento da Profa. Cíntia. Explicou brevemente o funcionamento e os
299 objetivos do Programa, que é composto de uma Etapa de Preparação



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

300 Pedagógica (EPP) e de uma Etapa de Estágio Supervisionado em Docência
301 (EESD). Explicou, também, que a EPP pode ser cumprida em qualquer unidade
302 da USP, mas que, na FDRP, será oferecida uma disciplina de três créditos,
303 estruturada especialmente para esta finalidade na forma prevista pelas
304 Diretrizes do PAE. A referida disciplina terá a abordagem de questões do
305 Ensino Superior por especialistas convidados, como os da FGV, mas deverá ser
306 reformulada para 2016, depois da conclusão dos estudos do Grupo de
307 Trabalho designado pela Comissão Central do PAE (Pró-Reitoria de Pós-
308 Graduação). Em seguida, apresentou os critérios definidos pela CCPAE para a
309 seleção dos estagiários às vagas em disciplinas obrigatórias do segundo
310 semestre de 2015, destacando que, conforme disponibilidade financeira da
311 USP, bolsas poderão ser concedidas aos alunos pelo estágio de docência, de
312 acordo com classificação a ser feita pela Unidade. O Representante Discente
313 indagou sobre a restrição de realizar o estágio em disciplina obrigatória. A
314 Profa. Flavia esclareceu que a normativa do PAE prevê que o estágio atinja o
315 maior número de alunos possível e que, embora as disciplinas optativas
316 podem ter muitos alunos, não é possível ter certeza quanto a isso no
317 momento da seleção dos estagiários. Prosseguiu, explicando que para fazer o
318 PAE, o aluno deve ter sido aprovado na EPP e estar matriculado no curso há
319 pelo menos um semestre. Deverá apresentar plano de trabalho elaborado de
320 acordo com o supervisor do estágio, contemplando a carga horária semanal de
321 seis horas. Os candidatos às vagas serão classificados de acordo com a
322 avaliação do plano de trabalho, levando-se em conta o emprego de métodos



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

323 didáticos inovadores, a descrição das atividades a serem realizadas na carga
324 horária exigida e a metodologia pedagógica proposta. Terá prioridade o
325 bolsista CAPES que estiver no último semestre do curso e ainda não tiver
326 realizado o estágio de docência, conforme a exigência do Programa de
327 Demanda Social. Havendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de
328 desempate, na ordem indicada: a) Maior tempo de curso; b) Maior número de
329 créditos concluídos; c) Maior média dos conceitos obtidos nas disciplinas
330 obrigatórias do curso. Para o cálculo, será atribuída a seguinte pontuação aos
331 conceitos, constantes do Sistema Janus: A=3, B=2, C=1 e R=0; d) Maior nota
332 na Etapa de Preparação Pedagógica. Para a obtenção do auxílio financeiro, os
333 candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de
334 prioridade: 1. Ser aluno do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP;
335 2. Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do
336 exercício de atividade de qualquer natureza; 3. Não ter sido contemplado com
337 o auxílio financeiro do PAE anteriormente; 4. Ter realizado o último estágio
338 como voluntário; 5. Maior nota na Etapa de Preparação Pedagógica; 6. Maior
339 número de trabalhos completos publicados em revista de circulação nacional
340 ou internacional que tenha corpo editorial reconhecido, ou de capítulos de
341 livros de reconhecido mérito na área do conhecimento e que possuam relação
342 com o projeto de dissertação do aluno. A Profa. Flavia explicou que a CCPAE
343 procurou beneficiar os alunos segundo um critério socioeconômico, mas a
344 Assistência Social da USP não faz a análise para o PAE. Procurou-se, também,
345 lançar mão do resultado de outras avaliações feitas para a concessão de



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

346 benefícios pela USP, mas o único benefício disponível para alunos de pós-
347 graduação é a moradia estudantil. Como poucos alunos participam da seleção,
348 mais especificamente aqueles que moram em outras cidades, que nem sempre
349 são os que mais precisam do auxílio financeiro, o critério não pode ser
350 incorporado. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof.
351 Dr. Gustavo Assed Ferreira, Presidente da CPG, deu por encerrada a reunião
352 às 15h05, do que, para constar, eu, *Vania C. V. Prudencio*.....
353 Vania Cristina Vasconcellos Prudencio, Secretária da Comissão de Pós-
354 Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros
355 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
356 Ribeirão Preto, 28 de abril de 2015.